

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

<http://rj.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/cabofrio/>



PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SECAD N° 009/2021

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL SECAD N° 01/2021 – APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NA INSCRIÇÃO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e considerando a necessidade de análise dos documentos comprobatórios das informações prestadas pelos candidatos na inscrição no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária dos profissionais que menciona o Edital SECAD n° 01/2021,

RESOLVE:

Convocar os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado na forma do Edital SECAD n° 01/2021, para apresentação dos documentos comprobatórios das informações inseridas no formulário de inscrição do certame, conforme abaixo:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1. A convocação dos candidatos se dará sob as normas do Edital SECAD 01/2021;
- 1.2. Estão convocados os candidatos cujos cargos e classificações foram publicados no Diário Oficial Online, devendo comparecer no local, data e horário designados, com o objetivo de realizar a contratação por meio de documentos físicos comprovando os dados informados na inscrição realizada;
- 1.3. O presente Edital será coordenado e executado pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Cabo Frio.

2. DO CRONOGRAMA:

- 2.1. Para apresentação dos documentos será seguido o seguinte cronograma:



PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ampla Concorrência	Data	Horário	Cargos	Classificação
	21/09/2021	8:30h às 10:30h	Assistente Social (VÍNCULO 01)	1° a 35°
		11:00h às 12:30h	Auxiliar de Enfermagem	1°
		11:00h às 12:30h	Auxiliar de Saúde Bucal	1° a 7°
		11:00h às 12:30h	Cozinheiro	1° a 4°
		11:00h às 12:30h	Farmacêutico (VÍNCULO 01)	1° a 13°
		13:00h às 15:00h	Fisioterapeuta (VÍNCULO 01)	1° a 22°
		13:00h às 15:00h	Fonoaudiólogo (VÍNCULO 01)	1° a 5°
		13:00h às 15:00h	Topógrafo	1°

Negros e Índios	Data	Horário	Cargos	Classificação
	21/09/2021	15:30h às 16:30h	Assistente Social	1° a 8°
		15:30h às 16:30h	Auxiliar de Saúde Bucal	1°
		15:30h às 16:30h	Cozinheiro	1°
		15:30h às 16:30h	Farmacêutico	1° a 3°
		15:30h às 16:30h	Fisioterapeuta	1° a 6°
		15:30h às 16:30h	Fonoaudiólogo	1°

Ampla Concorrência	Data	Horário	Cargos	Classificação
	22/09/2021	13:00h às 15:00h	Psicólogo (VÍNCULO 01)	1° a 26°
		15:00h às 16:30h	Psicopedagogo (VÍNCULO 01)	1°
		15:00h às 16:30h	Técnico Massagista	1°
		15:00h às 16:30h	Engenheiro Civil	1° e 2°
		15:00h às 16:30h	Advogado (VÍNCULO 01)	1° e 2°
		15:00h às 16:30h	Agente Administrativo	1° a 9°
		15:00h às 16:30h	Auxiliar de Serviços Gerais	1° a 7°
		15:00h às 16:30h	Facilitador de Capoeira	1°
		15:00h às 16:30h	Facilitador de Culinária	1°
		15:00h às 16:30h	Facilitador de Mosaico	1°



PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

		15:00h às 16:30h	Orientador Social	1° a 9°
--	--	------------------	-------------------	---------

	Data	Horário	Cargos	Classificação
PCD	23/09/2021	13:00h às 14:00h	Assistente Social	1° e 2°
		13:00h às 14:00h	Farmacêutico	1°
		13:00h às 14:00h	Fisioterapeuta	1° e 2°
		13:00h às 14:00h	Psicólogo	1° e 2°
		13:00h às 14:00h	Cuidador	1°

	Data	Horário	Cargos	Classificação
Negros e Índios	23/09/2021	14:00h às 15:00h	Psicólogo (VÍNCULO 01)	1° e 6°
		14:00h às 15:00h	Agente Administrativo	1° e 2°
		14:00h às 15:00h	Auxiliar de Serviços Gerais	1°
		14:00h às 15:00h	Cuidador	1° a 3°
		14:00h às 15:00h	Entrevistador Social	1° e 2°
		14:00h às 15:00h	Orientador Social	1° e 2°

	Data	Horário	Cargos	Classificação
Ampla Concorrência	23/09/2021	15:30h às 16:30h	Cuidador	1° a 15°
		15:30h às 16:30h	Entrevistador Social	1° a 10°
		15:30h às 16:30h	Facilitador de Dança	1° a 3°
		15:30h às 16:30h	Pedagogo (VÍNCULO 01)	1°
		15:30h às 16:30h	Profissional de Ed Física (VÍNCULO 01)	1° a 4°



PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 2.2. As datas e os horários deverão ser rigorosamente respeitados pelos candidatos;
- 2.3. Não serão prestados atendimentos ou recebimento de documentos fora do cronograma previsto no item 2.1.
- 2.4. O local para a apresentação dos documentos e retirada do memorando:

**Superintendência de Gestão de Recursos Humanos - SGRH Praça
Tiradentes, s/nº – Centro – Cabo Frio (Dentro do Prédio Sede da Prefeitura
Municipal de Cabo Frio – 1º andar)**

3. DOS DOCUMENTOS

3.1. Os candidatos deverão apresentar originais e cópias dos documentos a seguir, **de acordo com as informações inseridas na inscrição**, nos termos do Edital SECAD nº 01/2021:

- I. Comprovante de inscrição;
- II. Carteira de Identidade;
- III. Cadastro de Pessoa Física- CPF;
- IV. Título de Eleitor;
- V. Comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação eleitoral emitida no *site* do Tribunal Superior Eleitoral;
- VI. Certificado de Reservista - candidato masculino;
- VII. Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP;
- VIII. Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- IX. Comprovante de endereço residencial;
- X. Comprovante de registro em Órgão de Classe, nos casos em que se aplicar;
- XI. Comprovante de habilitação para o cargo pretendido (qualificação exigida para exercer o cargo, e CNH no caso de motorista);
- XII. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- XIII. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- XIV. Laudo Médico – pessoa com deficiência (PCD);
- XV. Documentos pertinentes à comprovação de titulação (os mesmos apresentados no ato da inscrição);
- XVI. Declaração negativa de acumulação remunerada de 2 (dois) ou mais cargos e funções públicas (formulário fornecido no ato de apresentação dos documentos).

3.2. O formulário para declaração negativa de acumulação remunerada de dois ou mais cargos e funções públicas será fornecido pela Secretaria de Administração para preenchimento pelo candidato no ato de apresentação dos documentos;



PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.3. O candidato classificado que não comprovar documentalmente, no ato da convocação, as informações prestadas quando da inscrição, **será eliminado** do certame, dando a vez para o próximo classificado;

3.4. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, documentos apresentados fora da data prevista neste Edital;

3.5. Os candidatos aprovados nos termos deste Edital somente poderão assumir as vagas de contratação temporária caso atendam às seguintes exigências:

- I. Ter idade mínima de 18 anos completos na apresentação dos documentos previstos no item 3.1 deste edital;
- II. Estar quite com as obrigações militares (quando do sexo masculino) e eleitorais;
- III. Possuir a escolaridade exigida para o cargo em que se inscreveu, com situação regular no órgão fiscalizador do exercício da profissão, se for o caso;
- IV. Apresentar todos os documentos exigidos pela Prefeitura Municipal de Cabo Frio quando for convocado.

3.6 Ao entregar os documentos o candidato deve apresentar a declaração que não faz parte do grupo de risco, preenchendo e assinando conforme o ANEXO I, salvo aqueles que se encontram vacinados, ocasião em que deverão apresentar o comprovante de vacinação.

Cabo Frio, 14 de setembro de 2021.

RUY SERGIO FRANÇA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO SE ENCONTRA EM GRUPO DE RISCO DA COVID-19

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) do CPF n° _____ inscrito (a) para o

cargo de _____, declaro para os fins de direito, que ao efetivar minha inscrição para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA VAGAS E CADASTRO DE RESERVA (Edital 001/2021) realizado pela Secretaria Municipal de Administração, que não me encontro em grupo de risco da COVID – 19, em conformidade com as normas deste Processo Seletivo, com o qual concordo plenamente. Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade de declaração implica na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo: “Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.” Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração para efeitos legais.

Cabo Frio, _____ de _____ de 2021.

ASSINATURA DO CANDIDATO